

# **EDITAL**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE**

*Júlia Rodrigues*, Presidente da Câmara Municipal de *Mirandela*, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 9 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** os seguintes cidadãos:

<b>Membros</b>	<b>Nomes</b>
PRESIDENTE	PATRÍCIA ANDREIA FELGUEIRAS PIRES BERNARDO
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO MIGUEL LÓ BATISTA
SECRETÁRIO	ELISA MARIA FELGUEIRAS TORRES MOUTINHO
ESCRUTINADOR	MIGUEL ANGELO BORGES MOREIRA
ESCRUTINADOR	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na Lei.

Mirandela, 2 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal.

  
(Júlia Rodrigues)